



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 187/20

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

R E S O L V E :-

Determinar a prorrogação, para mais 30 (trinta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos abaixo relacionados, para apuração de fatos relacionados a Danos ao Patrimônio e Processos Disciplinares:

PROCESSO	PORTARIA
13483/2019	391/2019
13223/2019	390/2019
5894/2016	286/2016

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de junho de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

De acordo

José Augusto Francisco Urbini
Chefe de Gabinete